



**United Nations Nations Unies**

**United Nations Transitional Administration in East Timor**

**UNTAET**

7 de Junho de 2001

### **Notificação**

#### **Sobre a Destituição de Alexandre Corte Real do Cargo de Juiz**

Em conformidade com a Resolução 1272 (1999) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 25 de Outubro de 1999, reafirmada pela Resolução 1338 (2001) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, de 31 Janeiro de 2001,

Tomando em consideração as recomendações da Comissão Transitória do Serviço Judicial, criada ao abrigo do Regulamento 1999/3 da UNTAET, e em conformidade com os poderes que lhe são conferidos pela Resolução 1272 (1999), reafirmados pela Resolução 1338 (2001), ambas do Conselho de Segurança das Nações Unidas; e

No interesse da administração da justiça em Timor-Leste,

O Administrador Transitório notifica por este meio:

Agindo por recomendação recebida a 1 de Junho de 2001 da Comissão Transitória do Serviço Judicial, criada ao abrigo do Regulamento No. 1993/3, e em conformidade com a Resolução 1272 (1999), reafirmada pela Resolução 1338 (2001), ambas do Conselho de Segurança das Nações Unidas,

Exonero Alexandre Corte Real, Juiz de Instrução do Tribunal Distrital de Díli do seu cargo de Juiz em Timor-Leste, por motivo de séria violação das suas responsabilidades profissionais, inclusive dos princípios consagrados no juramento prestado perante o Administrador Transitório.

A exoneração produz efeitos a partir de 6 de Junho de 2001.

A presente notificação será publicada no Boletim Oficial de Timor-Leste, em conformidade com o Regulamento No. 1999/4 da UNTAET.

Sérgio Vieira de Mello  
Administrador Transitório